



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF N° 004/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,  
DENTRO DA CARREIRA A QUE  
PERTENCE PARA OUTRO  
PADRÃO DE VENCIMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 684/2010;

**Considerando**, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 178/2025, conforme autos do Processo CMF nº 349/2025;

**Considerando**, que a servidora cumpriu todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, a servidora **VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS**, ocupante efetivo do cargo de Procurador Legislativo, matrícula nº 140.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
<b>27.12.2023 a 26.12.2025</b>	<b>VII</b>	<b>F</b>	<b>G</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026